



**ATO TRT GP Nº 119/2012**

João Pessoa, 07 de maio de 2012

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

**Considerando** a vacância do cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Itaporanga-PB,

**RESOLVE**

**I - Determinar** o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta, **FRANCISCA POLIANA ARISTÓTELIS ROCHA DE SÁ**, desta Capital, à cidade de Itaporanga/PB, no dia 08.05.2012, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, no dia 09.05.2012, com retorno previsto para o dia 09.05.2012.

**II - Arbitrar** o pagamento de **1,5 (uma e meia) diária**, à referida magistrada.

**III - Autorizar**, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art 24, da RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

  
**PAULO MAIA FILHO**  
Desembargador Presidente